(PR FACILITIES SERVICE EIRELI)

Instrumento de Alteração do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Nº 19

CNPJ 27.820.770/0001-37

NIRE Nº 35.6.0184083-5

Pelo presente instrumento particular,

Sra. **SIMONE PORFIRIO DA ROCHA**, Espolio representado por sua inventariante **Srta. MARIANA PORFIRIO DA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/12/1997, natural dos Estados Unidos, portadora da CI-RG. 55.543.840-5/SSP-SP, expedida em 10/10/2011, inscrita no CPF sob nº 445.624.848-37, residente e domiciliada na Rua Jose Maria Hannickel, nº 270 – Apto 42, Portal da Colina, CEP: 18047-360, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **ANA PAULA PORFIRIO DA ROCHA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/07/1975, natural de Jandaia do Sul/PR, portadora da CI-RG. nº 64.399.527-4/SSP-SP, expedido em 27/08/2015, inscrita no CPF sob nº 253.068.488-00, residente e domiciliada na Rua Lucia de Almeida, nº 180, Granja Olga III, CEP: 18017-230, na cidade de Sorocaba/SP.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira na praça de **SOROCABA/SP**, sob a denominação de **PR FACILITIES SERVICE EIRELI**, estabelecida na **RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 102.000 – KM 102 – GALPAO 07 – SALA 14, PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, CEP: 18052-775**, devidamente registrada no **NIRE** sob nº **35.6.0184083-5**, em sessão realizada em **25/05/2017**, decide nesta data pela alteração do aludido ato constitutivo e consolidação subsequente, mediante as ciáusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A administradora decide pelo **ENCERRAMENTO** das atividades das seguintes filiais:

A **FILIAL 24** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Washington Luis, nº 2480 – Loja S01 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Vila Marieta, CEP: 13042-105, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0025-04** e devidamente registrada na JUCESP em 05/11/2020 com NIRE sob nº **35.9.0609649.8**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 25** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Antônio Carlos Couto de Barros, nº 365 – Pavimento Refeitório/Cozinha – Vila Sonia (Sousas), CEP: 13105-500, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0026-95** e devidamente registrada na JUCESP em 05/11/2020 com NIRE sob nº **35.9.0609650.1**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 26** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Dr. Alberto Sarmento, nº 775 – Anexo 785 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Bonfim, CEP: 13070-711, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0027-76** e

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

devidamente registrada na JUCESP em 05/11/2020 com NIRE sob nº **35.9.0609651.0,** com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 27** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Barão de Itapurã, nº 2233 – Anexo 2211 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Chácara Cachoeira, CEP: 13073-300, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0028-57** e devidamente registrada na JUCESP em 05/11/2020 com NIRE sob nº **35.9.0609652.8**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 28** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Princesa D´Oeste, nº 1467 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Jardim Proença, CEP: 13026-137, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0029-38** e devidamente registrada na JUCESP em 05/11/2020 com NIRE sob nº **35.9.0609653.6**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 29** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Ruy Rodrigues, nº 1700 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Jardim Novo Campos Elíseos, CEP: 13060-192, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0030-71** e devidamente registrada na JUCESP em 22/12/2020 com NIRE sob nº **35.9.0610786.4**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 30** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Rua da Abolição, nº 2013 – Pavimento Refeitório/Cozinha – Ponte Preta, CEP: 13041-445, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0031-52** e devidamente registrada na JUCESP em 22/12/2020 com NIRE sob nº **35.9.0610787.2**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 31** na cidade de **CAMPINAS/SP**, na Av. Albino Jose Barbosa de Oliveira, nº 1340 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Jardim Afife, CEP: 13084-551, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0032-33** e devidamente registrada na JUCESP em 22/12/2020 com NIRE sob nº **35.9.0610788.1**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

CLAUSULA SEGUNDA

Neste ato, transforma-se a **EIRELI**, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **PR FACILITIES SERVICES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "**CONTRATO SOCIAL**", com as seguintes clausulas e condições.

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

(PR FACILITIES SERVICE LTDA)

Instrumento de Contrato Social por transformação **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI** em **Sociedade Empresária Unipessoal**, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Nº 19

CNPJ 27.820.770/0001-37

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª — A sociedade, sob a forma empresária e tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, tem por denominação social **PR FACILITIES SERVICE LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª — A sociedade terá sua sede e Foro jurídico na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo **RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 102.000 – KM 102 – GALPAO 07 – SALA 14, PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, CEP: 18052-775**, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios e quaisquer outras dependências em qualquer parte do território nacional e do exterior, atribuindo a cada dependência criada, apenas para efeitos fiscais, uma parte de seu Capital Social.

Parágrafo Primeiro – A sociedade teve os registros das filiais abaixo relacionadas encerrados:

- **FILIAL 01 – CNPJ 27.820.770/0002-18: Encerrada**
- **FILIAL 05 – CNPJ 27.820.770/0006-41: Encerrada**
- **FILIAL 09 – CNPJ 27.820.770/0010-28: Encerrada**
- **FILIAL 10 – CNPJ 27.820.770/0011-09: Encerrada**
- **FILIAL 11 – CNPJ 27.820.770/0012-90: Encerrada**
- **FILIAL 12 – CNPJ 27.820.770/0013-70: Encerrada**
- **FILIAL 22 – CNPJ 27.820.770/0023-42: Encerrada**
- **FILIAL 24 – CNPJ 27.820.770/0025-04: Encerrada**
- **FILIAL 25 – CNPJ 27.820.770/0026-95: Encerrada**
- **FILIAL 26 – CNPJ 27.820.770/0027-76: Encerrada**
- **FILIAL 27 – CNPJ 27.820.770/0028-57: Encerrada**
- **FILIAL 28 – CNPJ 27.820.770/0029-38: Encerrada**
- **FILIAL 29 – CNPJ 27.820.770/0030-71: Encerrada**
- **FILIAL 30 – CNPJ 27.820.770/0031-52: Encerrada**
- **FILIAL 31 – CNPJ 27.820.770/0032-33: Encerrada**

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém as seguintes filiais ativas, com os respectivos objetos sociais:

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

A **FILIAL 02** na cidade de **GUARULHOS/SP**, na Av. Salgado Filho, nº 1.301 – Refeitório/Cozinha – Centro, CEP; 07115-000, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0003-07** e devidamente registrada na JUCESP em 15/01/2019 sob NIRE **35.9.0569333.6**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 03** na cidade de **GUARULHOS/SP**, na Rua Engenheiro Camilo Olivetti, nº 295 – Refeitório/Cozinha – Vila Endres, CEP; 07042-040, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0004-80** e devidamente registrada na JUCESP em 15/01/2019 sob NIRE **35.9.0569334.4**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 04** na cidade de **BELO HORIZONTE/MG**, na Av. Francisco Sales, nº 898 – Santa Efigênia - CEP: 30150-222, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0005-60** e devidamente registrada na JUCESP em 14/12/2018 com NIRE Provisório sob nº 31.9.9293124-5 e na JUCEMG em 23/01/2019 sob NIRE **31.9.0265911-7**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufe; 3) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 4) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 5) Serviços de Catering.

A **FILIAL 06** na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, na Rua Maracaju, nº 1.427 – Centro – CEP: 79002-211, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0007-22** e devidamente registrada na JUCESP em 14/12/2018 com NIRE Provisório sob nº 54.9.9907635-8 e na JUCEMG em 28/01/2019 sob NIRE **54.90037590-1**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 07** na cidade de **SOROCABA/SP**, na Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 164 – Refeitório/Cozinha – Jardim Santa Rosalia, CEP; 18095-410, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0008-03** e devidamente registrada na JUCESP em 30/01/2019 com NIRE sob nº **35.9.0569357-3**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 08** na cidade de **BELO HORIZONTE/MG**, na Rua Maria Luiza Santiago, nº 110 – Santa Lucia – CEP: 30360-740, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0009-94** e devidamente registrada na JUCESP em 14/12/2018 com NIRE Provisório sob nº **31.9.9293125-3** e na JUCEMG em 23/01/2019 sob NIRE 31.9.0265912-5, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufe; 3) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 4) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 5) Serviços de Catering.

A **FILIAL 13** na cidade de **BRASILIA/DF**, na SHCN EQ 404/405, s/nº – Bloco A – Loja 01 – Asa Norte, CEP: 70846-400, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0014-51** e devidamente registrada na JUCESP em 09/08/2019 com NIRE Provisório sob nº **53.9.9907452-4** e na JUCIS-DF em 04/09/2019 sob NIRE 53.9.0039953-1, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 14** na cidade de **ITU/SP**, na Av. Dr. Ermelindo Maffei, nº 1.119 – Pavimento: Cozinha/Refeitório – São Luiz – CEP: 13304-305, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0015-32** e devidamente registrada na JUCESP em 11/05/2020 com NIRE sob nº **35.9.0602363-6** com ramo de atividade de 1)

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 15** na cidade de **ITU/SP**, na Av. Prudente de Moraes, nº 210 – Pavimento: Cozinha/Refeitório – Vila Nova – CEP: 13309-050, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0016-13** e devidamente registrada na JUCESP em 11/05/2020 com NIRE sob nº **35.9.0602364-4**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 16** na cidade de **PALMAS/TO**, na 402 Sul Avenida LO 11, s/nº - Pavimento Cozinha/Refeitório – CEP: 77021-623, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0017-02** e devidamente registrada na JUCESP em 11/05/2020 com NIRE sob nº 17.9.0038725-9 com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 17** na cidade de **SOROCABA/SP**, na Rua Maria Aparecida Pessutti Milego, nº 250 – 1º Andar - Refeitório/Cozinha – Parque Campolim, CEP: 18048-140, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0018-85** e devidamente registrada na JUCESP em 08/06/2020 com NIRE sob nº **35.9.0602406.3**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 18** na cidade de **BELO HORIZONTE/MG**, na Av. Cristiano Machado, nº 4000 – Refeitório/Cozinha – União, CEP: 31160-430, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0019-66** e devidamente registrada na JUCESP em 08/06/2020 com NIRE sob nº **31.9.2001274.0**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 19** na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, na Rua Alvares de Azevedo, nº 195 – Cozinha e Refeitório – Vila dos Polonês, CEP: 79032-210, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0020-08** e devidamente registrada na JUCESP em 08/06/2020 com NIRE sob nº **54.9.2004501.9**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 20** na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 3167 – Cozinha e Refeitório – Chácara Cachoeira, CEP: 79040-272, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0021-80** e devidamente registrada na JUCESP em 08/06/2020 com NIRE sob nº **54.9.2004502.7**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 21** na cidade de **GOIANIA/GO**, na Avenida T15, nº 1379 – Quadra 151 – Lote 19 – Setor Bueno, CEP: 74230-010, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0022-61** e devidamente registrada na JUCESP em 08/06/2020 com **NIRE sob nº 52.9.0160567.3**, com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 23** na cidade de **UBERLANDIA/MG**, na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 2222 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Altamira, CEP: 38411-106, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0024-23** e devidamente registrada na JUCESP em 3/08/2020 com NIRE sob nº **31.9.2001570.6**, com ramo de

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 32** na cidade de **SANTOS/SP**, na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 45 – Pavimento Cozinha/Refeitório – Boqueirão, CEP: 11045-400, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0033-14** e devidamente registrada na JUCESP em 07/05/2021 com NIRE sob nº **31.9.0618523-7,** com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

A **FILIAL 33** na cidade de **SÃO VICENTE/SP**, na Av. Presidente Wilson, nº 178 – Pavimento Refeitório/Cozinha – Ponte Preta, CEP: 11320-000, inscrita no CNPJ nº **27.820.770/0034-03** e devidamente registrada na JUCESP em 07/05/2021 com NIRE sob nº **31.9.0618524-5,** com ramo de atividade de 1) Cozinha Industrial; 2) Cantinas, Serviços de Alimentação Privativos; 3) Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 4) Serviços de Catering.

Cláusula 3ª — O prazo de duração da **Sociedade Limitada Unipessoal** é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª — A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social as atividades devidamente descritas abaixo:

a) Cozinha Industrial;

b) Serviço de Descupinização, Desratização, e, Dedetização.

c) Serviços de Conservação, limpeza, higienização de prédios, residências, repartições, hospitais, fabrica e outros, limpeza de área industrial, limpeza de fossa, esgoto (higienização/desinfecção), limpeza de superfície, remoção de pichação, limpeza e conservação de terrenos e/ou ruas e serviços de limpeza em caixas d´água, atividades paisagísticas, e, coleta de resíduos não perigosos;

d) Limpeza, conservação de vias públicas urbanas, manutenção de jardim, gramado, plantio de arvore, poda de arvore em áreas públicas e particulares, limpeza de área manual e/ou mecânica, rocada, capina, conservação de parques, jardins, gramado, plantio de grama e serviços na área de meio ambiente;

e) Locação de mão de obra especializada em geral: portaria, recepção, reprografia, agente patrimonial, vigia, motorista, mão de obra temporária e outras, operador de maquina, movimentação de carga, operador portuário, segurança e vigilância, apoio administrativo, copeiragem, cozinheiro, eletricista, garagista, manobrista, garçom, informática (digitação), operador de carga, pintor, serviços gerais, telefonista e telemarketing;

f) Serviços de transporte de malotes, documentos, coleta e entrega de documento comercial, operador de carga e serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual;

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

g) Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufe;

h) Cantinas, Serviços de alimentação privativos;

i) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

j) Serviços de catering;

k) Cartazista e Locução.

l) Recolhimento de Carrinho de Supermercado.

m) Estacionamento.

Cláusula 5ª — A sociedade exercerá atividade empresária conforme prevê os artigos 966 e 982 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª — O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Total R$
SIMONE PORFÍRIO DA ROCHA (Espolio)	100.000	100.000,00
Total	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro – Os bens particulares do sócio não poderão ser executados pelas dívidas na sociedade, senão depois de executados os bens sociais. O sócio responde, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do **capital social** integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do **capital social** da **Sociedade Limitada Unipessoal.**

Parágrafo Terceiro – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E A RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Cláusula 7ª — A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida **SOMENTE** pela inventariante do Espólio da Sra. **SIMONE PORFIRIO DA ROCHA**, ou seja, pela Srta. **MARIANA PORFIRIO DA ROCHA**, já devidamente qualificada no preambulo deste instrumento, com os poderes e atribuições

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao **objeto social**.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – Conforme **TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE** da r. decisão proferida em 17/10/2019, nomeou a Srta. **MARIANA PORFIRIO DA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 11/12/1997, natural dos Estados Unidos, portadora da CI-RG. 55.543.840-5/SSP-SP, expedida em 10/10/2011, inscrita no CPF sob nº 445.624.848-37, residente e domiciliada na Rua Jose Maria Hannickel, nº 270 – Apto 42, Portal da Colina, CEP: 18047-360, Sorocaba/SP, como inventariante do espolio da Sra. **SIMONE PORFIRIO DA ROCHA** através do processo digital nº 1037433-97.2019.8.26.0602 da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro e Comarca de Sorocaba/SP.

Cláusula 8ª — Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão distribuídos ou mantidos em conta de Reserva de Lucros, à critério do sócio único. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

Cláusula 9ª. Os administradores poderão estipular uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda vigente na época, que será levada a débito da respectiva conta de despesa da sociedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 10ª — A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Cláusula 11ª — A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 12ª — As deliberações atenderão ao Código Civil.

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br

Cláusula 13ª — Os casos omissos serão resolvidos com suporte no Código Civil e outras legislações competentes, principalmente a Lei 6.404/76.

Cláusula 14ª — A administradora não sócia **MARIANA PORFIRIO DA ROCHA** declara que não está impedido para o cargo e função, na forma do disposto no artigo 1.011, §1º, do Código Civil, declarando que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em razão de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, sob pena de falsidade.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente, elaborado em 9 (nove) laudas, em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sorocaba, 05 de maio de 2022.

Espólio de **SIMONE PORFIRIO DA ROCHA**
Representada por sua Inventariante
MARIANA PORFIRIO DA ROCHA
por procuração: ANA PAULA PORFÍRIO DA ROCHA

Visto do Advogado

Nome:
OAB/SP 343.248

Testemunhas:

Nome: Francine P. de Campos
CPF: 380.170.298-38
RG: 35.200.731-X

Nome: Ana Paula Zoccon Vitiporti
CPF: 259.931.348-75
RG: 25.879.941-9

(Esta página é parte integrante do Instrumento de Transformação/Constituição de Nº 19 da sociedade empresária **"PR FACILITIES SERVICE LTDA"**).

(15) 3234-4695 / 3234-7824
www.cefisc.com.br


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523313975-2
JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
249.185/22-2
JUCESP
JUCESP
26 MAIO 2022

Declaração

Eu, MARIANA PORFIRIO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 55.543.840-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 445.624.848-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PR FACILITIES SERVICE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Raposo Tavares, 102000, KM102,G.7,S14, Parque Reserva Fazenda Imperial, SP, Sorocaba, CEP 18052-775, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIANA PORFIRIO DA ROCHA

RG: 55.543.840-5

PR FACILITIES SERVICE LTDA